

PORTARIA MUNICIPAL nº 087/2024
de 03 de abril de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
AQUISIÇÃO DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de material didático e pedagógico de Ensino Religioso para alunos do Ensino Fundamental de 1º a 9º ano, pela Empresa **EDITORAS FTD S.A.** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.186.490/0001-57, situada na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.326-010.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.076000 – Manutenção Escola Ensino Fundamental – Recurso Salário Educação

33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (144)

Código Reduzido: 5894

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 03 de abril de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico